



# Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45726742/0001-37

## - LEI MUNICIPAL Nº 949 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985-

Dispõe sobre transformação dos cargos de provimento em comissão, e das funções contratuais em cargos públicos de provimento por concurso público de provas e títulos.

A Prof<sup>a</sup>. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Ficam transformados todos os cargos em Comissão, e todas as funções contratuais regidas pela C.L.T., do quadro de servidores desta Prefeitura, para fins de enquadramento em cargos de provimento efetivo, mediante a aprovação em concurso público de provas e títulos

§ Único - Os cargos e funções públicas transformados de que trata este artigo, serão feitos mediante Decreto do Executivo Municipal, com a mesma remuneração ou vencimentos fixados em lei, estabelecendo-se o padrão ou referência numérica para cada cargo.

ARTIGO 2º - Os cargos transformados constarão de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal, que assinalará o prazo de realização do concurso público de provas e títulos, mediante a constituição de uma banca examinadora composta por até cinco elementos de notória capacidade para aplicação das provas.

ARTIGO 3º - Os servidores ocupantes dos cargos em comissão ou de funções contratuais serão inscritos "ex-officio" nos concursos que forem abertos para os cargos de provimento efetivo.

§ Único - O servidor inscrito "ex-officio", será demitido do antigo cargo ocupado em comissão ou da função contratual em que estiver exercendo, caso ocorra sua classificação ou desclassificação na vaga do cargo concursado, após a homologação do resultado da lista de classificações com trânsito em julgado para recursos.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Icém, 02 de dezembro de 1.985

*Dirce Silveira*  
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

*Aguinaldo Clóvis S. Sant'Ana*  
Aguinaldo Clóvis S. Sant'Ana  
Chefe de Div. Adm.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira n.º 450  
FONE: (0172) 82-2020 - ICÉM - SP.